



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 264/2003.

EMENTA: Autoriza, “Ad Referendum” deste Conselho, o afastamento do País do Professor MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0005672/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, a partir de 1º de outubro de 2003, por 42 (quarenta e dois) meses, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação no Programa de Doctorado “Agroecologia, Sociologia y Desarrollo Rural Sostenible”, na Universidade de Córdoba, Espanha, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.005672/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de agosto de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.